



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 552/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTEREZINHENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Concedido Título de cidadão Santerezinhense ao Dr. **Tiago da Nobrega Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados a nossa População de Santa Terezinha.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente desse Poder.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 20 de Dezembro de 2019.**

*Terezinha Lucie Alves de Oliveira*  
**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional